



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DO VEREADOR DO LIVRE

Proposta nº 233/2022

Contra a Guerra, pelo Clima: proposta pela redução da dependência dos combustíveis fósseis na Cidade de Lisboa

Considerando que:

- A invasão russa da Ucrânia agravou o aumento dos preços do petróleo, do gás natural e do carvão e levou a um aumento das importações de combustíveis fósseis, com consequências diretas para os consumidores;
- A Rússia fornece cerca de 40% do gás natural consumido na Europa e é o maior exportador de petróleo para os mercados globais, cerca de 60% do qual é importado pela Europa¹;
- A principal fonte de financiamento da Rússia para a invasão e guerra na Ucrânia é a exportação de combustíveis fósseis, facilitada pela dependência que os países europeus mantêm em relação à energia russa. Estima-se que a Europa importe, em média, 650 milhões de euros de combustíveis fósseis por dia desde a invasão²;
- Os principais exportadores de petróleo são autocracias, em relação às quais as democracias não podem depender ou ficar reféns;
- A Agência Internacional de Energia (AIE) estima que o custo de produtos petrolíferos para os agregados familiares subiu, em janeiro e fevereiro deste ano, 35% nas economias desenvolvidas e mais de 55% para os agregados familiares nos países em desenvolvimento³;
- Os combustíveis fósseis representam 76% da energia total consumida (para transformação ou uso direto) em Portugal⁴;
- Apesar dos incentivos à compra de veículos elétricos, 94% do transporte rodoviário utiliza combustíveis fósseis, em Portugal⁵;
- Em 2019, a dependência externa de energia em Portugal era cerca de 74%⁶, um dos valores mais altos entre os países que pertencem à AIE;
- A dependência de gás natural russo aumentou de 1.6% para 9.6% entre 2019 e 2020, em Portugal (em relação ao consumo total no país)⁷;

¹ IEA (2022), *Russian supplies to global energy markets*, IEA, Paris

² <https://beyond-coal.eu/russian-fossil-fuel-tracker>

³ IEA (2022), *A 10-Point Plan to Cut Oil Use*, IEA, Paris

⁴ IEA (2021), *Portugal 2021*, IEA, Paris

⁵ Eurostat 2022, *Complete Energy Balances*

⁶ DGEG (2020), *Energy Balances 2019*

⁷ IEA (2022), *Reliance on Russian Fossil Fuels Data Explorer*, IEA, Paris



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DO VEREADOR DO LIVRE

- Em resposta à crise energética despoletada pela agressão russa da Ucrânia, a Agência Internacional de Energia lançou um “Plano de 10 Pontos”⁸ para reduzir a dependência do petróleo; a proposta consiste em dez ações que podem ser adotadas para reduzir a procura de petróleo no imediato – de âmbito local e nacional. O relatório inclui ainda recomendações no sentido de tornar essas ações o início de uma mudança estrutural, de longo-prazo, para um consumo de combustíveis fósseis mais sustentável;
- A Comissão Europeia convidou os Estados Membros a enviarem pedidos de apoio técnico no sentido de *Reduzir progressivamente a dependência dos combustíveis fósseis provenientes da Rússia. Isto inclui identificar as melhores reformas e investimentos a nível nacional, regional e transfronteiriço, em conformidade com o plano REPowerEU da Comissão, o que irá apoiar a diversificação do aprovisionamento energético, acelerar a transição para as energias renováveis e melhorar a eficiência energética;*
- Em 2016, Lisboa foi a primeira capital a subscrever o “Pacto dos Autarcas para o Clima e Energia” assumindo, desta forma, o compromisso de reduzir as emissões de CO₂ em pelo menos 40% até 2030;
- Em junho de 2018, o município de Lisboa concluiu e aprovou o Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC), no qual se compromete a reduzir as emissões de Gases com Efeito Estufa (GEE) em 60%, até 2030;
- Em 2019, subscreveu a *Carta de Compromisso com o Plano de Ação Climática “Deadline 2020”*, estabelecida pela Rede Mundial de Liderança Climática das Cidades C40, que visa apoiar as cidades na concretização dos objetivos do Acordo Climático de Paris;
- Em janeiro deste ano, a Câmara Municipal de Lisboa (CML) aprovou os compromissos da cidade no âmbito da “Missão 100 cidades com impacto neutro no clima e inteligentes até 2030”, através do registo da sua manifestação de interesse em integrar a lista de 100 cidades que receberão apoio para alcançar a neutralidade climática até 2030 e aprovou, no passado dia 22 de março, a versão final do Plano de Ação Climática (PAC) 2030;
- Numa iniciativa conjunta da CML com o *Business Council for Sustainable Development (BCSD)*, 122 entidades e instituições comprometeram-se a adotar *medidas, comportamentos e soluções, em compromisso com o poder local, no sentido de contribuir para uma mobilidade mais sustentável na cidade de Lisboa*. O Pacto de Mobilidade Empresarial para a Cidade de Lisboa (PMEL) visa *otimizar e descarbonizar as operações e as frotas das diferentes entidades, promover a diversificação e integração do mix modal, e promover o crescimento do uso de transporte multimodal coletivo e inclusivo;*
- A independência energética, como o combate às alterações climáticas, só será possível com um robusto e urgente investimento em fontes de energia renováveis;
- A conjugação de fatores caracterizada acima reflete-se nos diferentes planos da sociedade, a solução passa por acelerar a descarbonização, alterar rotinas - na forma

⁸ IEA (2022), *A 10-Point Plan to Cut Oil Use*, IEA, Paris



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DO VEREADOR DO LIVRE

como nos deslocamos e consumimos, nomeadamente - e aumentar o conforto térmico dos edifícios;

- Portugal pode liderar a transformação para um novo modelo de desenvolvimento, mais verde e sustentável, com foco na qualidade de vida, centrado nas pessoas e não nos grandes interesses económicos;
- Pelo exposto acima, e pela importância do tema, exortamos esta câmara a aprovar os pontos que se seguem.

Assim, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

1. Reativar o Programa a Rua é Sua, alargando a outros locais da cidade e prolongando o período em vigor, nomeadamente através da:
 - a) Eliminação do trânsito automóvel na Avenida da Liberdade em todos os domingos e feriados (anteriormente apenas último domingo de cada mês);
 - b) Do alargamento a todas as freguesias, com a mesma periodicidade (todos os domingos do ano), este corte de uma artéria central (ou mais) com comércio e serviços locais, para que todos os fregueses de toda a cidade possam experimentar fazer as suas deslocações de proximidade a pé de forma segura e confortável sem necessitar do automóvel próprio;
 - c) Da promoção de consulta e participação pública para a transformação definitiva dos espaços nas diferentes freguesias, no sentido de alargar as áreas pedonais ou da *pedonalização* definitiva de determinadas vias.
2. Reduzir em 10 km/h a velocidade máxima de circulação permitida para:
 - a) 30km/h nas vias de 3º, 4º e 5º nível da rede viária;
 - b) para 40km/h nas vias de 2º nível;
 - c) para 70km/h nas vias de 1º nível⁹;
3. Estudar a criação de um programa de eletrificação da frota de táxis da cidade de Lisboa, com a possibilidade de criar uma rede de carregadores nas praças de táxis;
4. Favorecer e facilitar o teletrabalho no Município de Lisboa, sempre que possível, e respeitando a vontade do trabalhador;

⁹ Velocidades máximas regulamentadas atualmente, segundo o regulamento do PDM em vigor:

Vias de 1º Nível: 80 – 120 Km/h;

Vias de 2º Nível: 50 – 80 Km/h;

Vias de 3º, 4º e 5º Nível: 30 – 50 Km/h).



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DO VEREADOR DO LIVRE

5. Estudar a preparação, por parte do Município de Lisboa, de candidaturas ao Programa de Apoio "Edifícios mais Sustentáveis" que antecipe necessidades identificadas junto de cidadãos economicamente vulneráveis;
6. Preparar uma campanha informativa que consista num guia prático com medidas de redução do desperdício energético nos edifícios e casas, promovendo a consciencialização dos cidadãos para o impacto que os pequenos gestos podem representar na fatura da energia e na qualidade de vida na cidade;
7. Promover uma política de promoção da utilização dos transportes públicos que privilegie a articulação e harmonização a nível metropolitano bem como a tendencial gratuitidade;
8. Incentivar as formas de mobilidade suave, alargando o alcance da rede Gira, da rede de BiciParks e da rede ciclável - com ligações contínuas e ininterruptas a todas as freguesias da cidade e aos concelhos limítrofes, a todos estabelecimentos de ensino da cidade, equipamentos de bairro e outros polos geradores de deslocações de forma a permitir a mais pessoas o uso da bicicleta como meio de transporte principal nas suas deslocações diárias na cidade;
9. Reforçar os incentivos e os objetivos relativos às frotas partilhadas de empresas constantes do Pacto de Mobilidade Empresarial para a Cidade de Lisboa (PMEL) quer de veículos automóveis, quer de velocípedes partilhados.

Lisboa, 12 de abril de 2022.

A Vereadora do LIVRE

Patrícia Gonçalves